

Melhoramento das Notas Explicativas de algumas atividades artesanais do Grupo 12 – Produção e confeção artesanal de bens alimentares

No âmbito do GEVPAL-IMP (grupo de trabalho interministerial para a «Implementação da estratégia para a valorização da produção agrícola local - Despacho n.º 8920/2013, de 9 de julho de 2013), foi desenvolvido um trabalho, em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., de atualização e reformulação de algumas das Notas Explicativas de algumas atividades artesanais do Grupo 12 – Produção e confeção artesanal de bens alimentares. Esta atualização clarifica que produtos podem ser considerados no âmbito do [Reconhecimento do Estatuto de Artesão e de Unidade Produtiva Artesanal](#).

As atividades artesanais, cujas Notas Explicativas foram melhoradas, são:

- 12.01 – [Produção de mel e de outros produtos de colmeia](#)**
- 12.02 – [Fabrico de Bolos, Doçaria e Confeitos](#)**
- 12.05 – [Produção de queijo e de outros produtos lácteos](#)**
- 12.08 – [Produção de azeite](#)**
- 12.11 – [Produção de Licores, Xaropes e Aguardentes Não Vínicas](#)**
- 12.14 – [Fabrico de Doces, Compotas, Geleias e Similares](#)**
- 12.15 – [Preparação e Conservação de Frutos e de Produtos Hortícolas](#)**
- 12.16 – [Preparação e Conservação de Carne e Preparação de Enchidos, Ensacados e Similares](#)**
- 12.18 – [Confeção artesanal de chocolate](#)**

Em preparação: Produção de cerveja artesanal